



JUSTIÇA FEDERAL EM ALAGOAS

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS

Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.

Maceió/AL: **15/06/2018**

Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.

ATO Nº 7/2018

O Dr. FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY, Juiz Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais, da Seção Judiciária de Alagoas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, por meio do Edital nº 1002/2017, de 10 de maio de 2017, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região, foi aberta a seleção de conciliadores;

CONSIDERANDO que os candidatos se submeteram a regular Processo de Seleção, mediante elaboração de dissertação, entrevista pessoal e análise curricular;

CONSIDERANDO que, por meio do Ato nº 6/2017, de 27 de junho de 2017, publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 5ª Região, foi divulgado o resultado final da seleção em tela;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de prover, imediatamente, função de conciliador federal no Juizado Especial Federal instalado na 14ª Vara Federal de Alagoas e no Centro de conciliação,

RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos abaixo para servirem como conciliadores no Juizado instalado na 14ª Vara Federal da Seção Judiciária de Alagoas e no Centro de Conciliação:

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
MARINA PEREIRA BARROS	30ª
JULIANA COUTINHO PANIZZI CALIXTO DE OLIVEIRA	31º
LEANGELO GERÔNIMO SILVA BERTO	32º

II - Os candidatos CONVOCADOS devem comparecer, à **Seção de Treinamento e Desenvolvimento**, no prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data de publicação desta, no horário das 09h às 18h; para fins de assinatura do Termo de Compromisso e início das atividades.

III - Em caso de não comparecimento para assinatura do Termo de Compromisso ou de desistência, o candidato será excluído do certame.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE

Documento assinado eletronicamente por **FELINI DE OLIVEIRA WANDERLEY, JUIZ FEDERAL/ JUDICIÁRIA**, em 13/06/2018, às 19:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0474564** e o código CRC **F2EDD0C2**.

0000230-04.2017.4.05.7200

0474564v4

JUSTIÇA FEDERAL DE ALAGOAS

Disponibilizado no Diário Oficial Eletrônico nesta data.

Maceió/AL: **15/06/2018**

Nos termos do Art. 3, caput, da Resolução nº 29/2011 do TRF5, considera-se publicado no dia útil imediatamente posterior ao da disponibilização.